

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO)			
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.3 ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES - Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Dança, Música, Teatro, Literatura, Manifestações Culturais, Eventos Culturais.			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SITUAÇÃO
1º	Suem Pinto Mourão	EXPOSIÇÃO ARTESANAL EM CROCHÉ	HABILITADO
2º	Josineide Lira Pires Sampaio	OFICINAS DE PINTURAS EM ÓLEO SOBRE TELAS: PRIMEIROS PASSOS NA PINTURA A ÓLEO	HABILITADO
3º	João Casemiro Pamplona Ribeiro Junior	RODA CULTURAL	HABILITADO
4º	Lúcia Oliveira de Souza	PROJETO DANÇA E RITMO	NÃO HABILITADO [Descum- primento Artigo-9 Item- 9.1]
TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 03), (NÃO HABILITADOS: 01)			

Legenda:

- HABILITADO – APROVADOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.
- NÃO HABILITADO – REPROVADO (ELIMINADO) NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.

Este resultado republicado por incorreção contempla o disposto no Artigo 9º e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas.

Este resultado entra em vigor na data da sua publicação.

Bujari - AC, 08 de janeiro de 2026.

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3º RETIFICAÇÃO DO ANEXO X - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS
ANEXO X – CRONOGRAMA
DO CRONOGRAMA

26/11/2025 – Publicação do Edital
26/11 a 27/11/2025 – Prazo de Impugnação do Edital
28/11/2025 – Abertura das Inscrições
08/12/2025 – Encerramento das Inscrições
10/12/2025 – Publicação da Lista Provisória de Inscrições Deferidas e Indeferidas
10/12 a 11/12/2025 – Prazo para Interposição de Recursos à Lista de Inscrições
12/12/2025 – Análise dos Recursos Pela Banca de Pareceristas da PNAB
15/12/2025 – Publicação da Lista Final de Inscrições Deferidas e Indeferidas
15/12 a 17/12/2025 – Avaliação dos Projetos Deferidos Pela Banca de Pareceristas da PNAB
22/12/2025 – Publicação do Resultado Provisório de Propostas Aprovadas
22/12 a 23/12/2025 – Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Provisório de Propostas Aprovadas
24/12 a 26/12/2025 – Análise dos Recursos pela Banca de Pareceristas da PNAB
30/12/2025 – Publicação do Resultado Final de Propostas Aprovadas
05/01 a 07/01/2026 – Prazo de Entrega da Documentação de Habilitação
09/01/2026 – Publicação do Resultado da Etapa de Habilitação
09/01 a 12/01/2026 - Prazo de Entrega da Documentação de Habilitação (Cadastro de Reserva Convocado)
21/01/2026 – Assinatura do Termo de Execução Cultural
30/01/2026 – Prazo Limite para Pagamento das Propostas Habilidades
31/07/2026 – Prazo Limite para Execução das Propostas Aprovadas
31/08/2026 – Prazo Final para Prestação de Contas
30/09/2026 – Publicação do Resultado Final das Prestação de Contas

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

Bujari - AC, 08 de janeiro de 2026.

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Bujari - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob 84.306.620/0001-43, por meio da Comissão de Planejamento de contratação, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da constituição Federal de 1988, em especial, o da imparcialidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços para registro de preço para fornecimento de Material de Expediente a serem utilizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal do Bujari/AC, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo. As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: comissaoeplanejamentobujari@gmail.com. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que:

Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa;

Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura digital da pessoa jurídica;

Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV. BR ou por certificado digital da pessoa física.

A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procura particular ou pública que confira poderes para tal. Deborah Mathias Alexandrino-Comissão de Planejamento de Contratação-Decreto nº 185/2025

PREFITURA MUNICIPAL DE BUJARI.
GABINETE DO PREFEITO.

Bujari – Acre, 08 de janeiro de 2026.

Ata de transição de Cargo Nº 01/2026 que faz Excelentíssimo Senhor Prefeito João Edvaldo Teles de Lima a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Maria Aparecida Oliveira da Rocha.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis as nove horas da manhã reuniram-se no Gabinete do Prefeito João Edvaldo Teles de Lima para passar o cargo de Prefeito Constitucional deste Município a Senhora Vice-Prefeita Maria Aparecida Oliveira da Rocha, conforme determina a Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 em seu artigo 52, Lei Orgânica do Município de Bujari. A referida transição será para participar da Cerimônia de entrega da implantação de vias urbanas no município de Tarauacá, tendo sua ausência no período de 08 de janeiro a partir das 09h até o dia 10 de janeiro de 2026 a partir de 19h. Tornando-se a transição sem efeito a partir da data e horário de retorno do titular, que assumirá suas funções independentes de formulação de ato. E para constar foi lavrada a seguinte Ata que lida e achada, conforme assinada pelo Excelentíssimo Prefeito João Edvaldo Teles de Lima e a Vice-Prefeita Maria Aparecida Oliveira da Rocha e demais pessoas que no ato queira fazer. Eu Aline Fernandez Vieira – Chefe de Gabinete a escrevi.

Prefeito:
Vice-Prefeita:
Chefe de Gabinete:

CAPIXABA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA ACRE

Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2026

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NESTE EDITAL Nº002/25 – CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.339/22 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA - PNAB DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA-ACRE

A Presidente da COMISSÃO AVALIADORA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem a Portaria nº 001/2025, RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública o resultado preliminar das avaliações dos projetos inscritos do Edital de Credenciamento para seleção e premiação de projetos Nº 002/2025, a saber:

I – Arte, Patrimônio e Audiovisual para iniciantes

Proponente	Projeto	Valor	Resultado Preliminar
007/2025 Joel Kiundery Constantino Neves	Cinema Itinerante	R\$ 3.713,51	43,33 pontos (desclassificado Item V do anexo IV)

025/2025	Míriam do Nascimento Amorim	Oficina e Mostras de Capoeira nos Bairros	R\$ 3.713,51	72,67 pontos (classificada)
005/2025	Enilson Firmeza de Lima	Voz e Teclado: Harmonia Para Iniciantes	R\$ 3.713,51	51,33 pontos (desclassificado Item V do anexo IV)
008/2025	Alex de Souza Lima	Oficina de Violão - Arte de Tocar	R\$ 3.713,51	73,67 pontos (classificado)
006/2025	Antonia do Nascimento Barbosa	O Avesso de Capixaba	R\$ 3.713,51	64,67 pontos (classificada)
020/2025	Maria de Nazaré Paz D'Avila	Historias que Nasceram no Ramal	R\$ 3.713,51	85,00 pontos (classificada)

II - Arte e Patrimônio

Proponente	Projeto	Valor	Resultado Preliminar
003/2025 Felipe Tomaz da Silva	Harmonia da Fé: Percorrendo a Música Gospel Brasileira	R\$ 5.000,00	70,67 pontos (classificado)
011/2025 David Gomes Correia	Preparação Competitiva e Inclusiva da Quadrilha Gavião Gaiato	R\$ 5.000,00	85,67 pontos (classificado)
001/2025 Adamilar Saraiva de Souza	Semeart	R\$ 5.000,00	70,00 pontos (classificada)
012/2025 Nolram da Rocha Costa	Oficina Híbrida de Google Workspace Para Artistas De Capixaba	R\$ 5.000,00	71,33 pontos (desclassificado Item 04: Inciso i e Item 2.5 do edital)
022/2025 Maria Suely Dias Menezes	Caminhos de Luz: Histórias para Transformar	R\$ 5.000,00	70,33 pontos (classificada)
016/2025 Antônio Messias Paiva Gomes	Capoeira que Brota do Chão	R\$ 5.000,00	85,67 pontos (classificado)
014/2025 Dhovan dos Santos Paula	Projeto Capixaba na Ginga-Edição 2	R\$ 5.000,00	68,00 pontos (classificado)
021/2025 Leidiane Domelas da Silva	Feira Afro – Celebrando Nossas Raízes	R\$ 5.000,00	66,67 pontos (classificada)
017/2025 Irieli Lima Castelan	Pintando Com Amor II	R\$ 5.000,00	70,33 c
009/2025 Marília Constantino dos Santos	Crochêtando com Amor	R\$ 5.000,00	83,00 pontos (classificada)
024/2025 Natanael Amorim dos Santos	Linhos Que Transformam	R\$ 5.000,00	76,67 pontos (classificado)
002/2025 Paulo Sérgio da Silva Moura	Cinema na Comunidade	R\$ 5.000,00	77,00 pontos (classificado)
023/2025 Dyane Kely da Silva Almeida	Hora do Cinema II	R\$ 5.000,00	84,67 pontos (classificada)

III – Audiovisual

Proponente	Projeto	Valor	Resultado Preliminar
004/2025 Josué Nascimento e n - to dos Santos	Meu Rio Mi- nha Escola	R\$ 6.666,66	52,00 pontos (desclassificado Item V do anexo IV)
010/2025 Emilly Felícia Barbosa de Oliveira	Capixaba - Onde Tudo Começou	R\$ 6.666,66	59,33 pontos (desclassificado Item V do anexo IV)
018/2025 Luzia de Jesus Paiva Gomes	Nova Esperança: Historia Que Ensina	R\$ 6.666,66	76,33 pontos (classificada)
019/2025 Renilson Rodrigues de Andrade	Forró Dos Idosos: Memória Que Balança O Pé	R\$ 6.666,66	77,33 pontos (classificado)

Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Capixaba, por meio do endereço www.capixaba.ac.gov.br

Art. 3. Fica aberto o prazo até 12 (doze) de janeiro para apresentação de recurso à lista, que deve ser endereçado ao e-mail pnabcapixaba@gmail.com Capixaba-Acre, 08 de janeiro de 2026

Larissa Pereira Xavier
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria 001/2025

CRUZEIRO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto Nº 644/2025, de 14 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.022 página nº 90 de 15 de maio de 2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a "Aquisição de Medicamentos Essenciais para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Acre", em favor das empresas:

ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ 21.821.902/0001-69, para o item: 78 – R\$ 6,01;

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 54.388.280/0001-86, para os itens: 6 – R\$ 0,21; 12 – R\$ 0,05; 14 – R\$ 1,27; 20 – R\$ 0,25; 28 – R\$ 6,99; 29 – R\$ 0,03; 36 – R\$ 0,27; 42 – R\$ 0,11; 43 – R\$ 0,11; 44 – R\$ 0,15; 63 – R\$ 0,13; 72 – R\$ 0,04; 103 – R\$ 0,80; 104 – R\$ 0,40; 109 – R\$ 3,33; 117 – R\$ 0,44; 119 – R\$ 0,35; 122 – R\$ 2,17; 124 – R\$ 0,10; 125 – R\$ 0,08; 135 – R\$ 2,50; 147 – R\$ 0,08; 150 - R\$ 5,00; 153 – R\$ 13,77 e 158 – 0,19;

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38.329.458/0001-61, para os itens: 50 – R\$ 0,35; 59 – R\$ 1,06; 80 – R\$ 0,24; 84 – R\$ 0,15 e 143 – R\$ 0,86;

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.359.481/0001-40, para o item: 126 – R\$ 6,32;

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, para os itens: 7 – R\$ 0,04; 11 – R\$ 2,14; 22 – R\$ 1,10; 26 – R\$ 7,10; 46 – R\$ 6,40; 88 – R\$ 21,00; 97 – R\$ 0,35; 105 – R\$ 3,60; 110 – R\$ 0,04 e 132 – R\$ 1,30;

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.180.445/0001-12, para os itens: 4 – R\$ 5,77; 48 – R\$ 5,49; 49 – R\$ 3,79; 90 – R\$ 0,28 e 116 – R\$ 0,09;

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39, para os itens: 73 – R\$ 28,99; 79 – R\$ 15,65 e 157 – R\$ 0,42;

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.340.103/0001-88, para os itens: 23 – R\$ 0,04 e 75 – R\$ 0,04;

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.905.502/0001-76, para os itens: 27 – R\$ 10,46; 39 – R\$ 0,15; 40 – R\$ 0,11; 47 – R\$ 5,11; 52 – R\$ 1,26; 76 – R\$ 3,58; 81 – R\$ 3,99; 83 – R\$ 2,20; 87 – R\$ 0,76; 91 – R\$ 0,68; 129 – R\$ 0,32; 134 – R\$ 7,00; 136 – R\$ 3,66; 138 – R\$ 0,41; 139 – R\$ 12,40; 141 – R\$ 0,22; 151 – R\$ 0,21; 152 – R\$ 4,29; 155 – R\$ 1,63 e 156 – R\$ 0,73;

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.092.374/0001-24, para os itens: 16 – R\$ 0,29; 56 – R\$ 0,09; 57 – R\$ 0,10; 82 – R\$ 1,29; 107 – R\$ 0,38 e 145 – R\$ 2,50;

IMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.556.893/0001-17, para os itens: 02 – R\$ 8,53; 09 – R\$ 1,68; 10 – R\$ 0,99; 13 – R\$ 3,19; 15 – R\$ 0,54; 18 – R\$ 0,30; 25 – R\$ 0,85; 30 – R\$ 0,07; 31 – R\$ 1,96; 33 – R\$ 6,34; 37 – R\$ 6,73; 38 – R\$ 0,03; 55 – R\$ 0,40; 58 – R\$ 0,24; 60 – R\$ 0,54; 61 – R\$ 5,04; 62 – R\$ 4,75; 66 – R\$ 0,07; 67 – R\$ 1,60; 68 – R\$ 0,79; 74 – R\$ 15,80; 92 – R\$ 7,73; 93 – R\$ 0,06; 95 – R\$ 0,04; 98 – R\$ 0,03; 99 – R\$ 2,83; 101 – R\$ 2,33; 102 – R\$ 0,15; 108 – R\$ 0,08; 111 – R\$ 0,06; 113 – R\$ 0,05; 114 – R\$ 0,05; 115 – R\$ 0,06; 120 – R\$ 5,54; 127 – R\$ 3,15; 130 – R\$ 3,38; 131 – R\$ 0,07; 133 – R\$ 0,07; 137 – R\$ 0,28; 140 – R\$ 0,08; 144 – R\$ 0,09; 146 – R\$ 0,08; 148 – R\$ 0,16; 149 – R\$ 5,78 e 154 – R\$ 0,05;

JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.019.525/0001-70, para o item: 71 – R\$ 0,14;

MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ 20.995.679/0001-03, para o item: 100 – R\$ 15,46;

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.553.940/0001-48, para os itens: 3 – R\$ 0,86; 5 – R\$ 3,06; 17 – R\$ 0,18; 53 – R\$ 2,76; 54 – R\$ 3,25; 86 – R\$ 1,53; 112 – R\$ 2,50 e 118 – R\$ 0,21;

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, para os itens: 19 – R\$ 3,45; 21 – R\$ 15,00; 121 – R\$ 6,90 e 128 – R\$ 8,05;

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.595.725/0001-84, para o item: 77 – R\$ 1,43;

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, para os itens: 8 – R\$ 0,14; 64 – R\$ 0,14; 65 – R\$ 0,12; 85 – R\$ 0,12; 123 – R\$ 6,57 e 142 – R\$ 0,86;

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 55.007.465/0001-66, para os itens: 24 – R\$ 0,05; 32 – R\$ 6,29; 34 – R\$ 13,28; 35 – R\$ 15,94; 41 – R\$ 0,09; 51 – R\$ 1,64; 69 – R\$ 0,21; 70 – R\$ 0,26 e 89 – R\$ 0,19;